



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Referente: Dispensa de Licitação nº 01/2.019 - PMC
CONTRATO Nº 35/2.019-PMC

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CAMBÉ e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMBÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Otto Gaertner nº 65, inscrito no CNPJ sob nº 75.732.057/0001-84, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSÉ DO CARMO GARCIA, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº.816.262-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº.188.663.609-53 e

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR, pessoa jurídica de direito público, com inscrição junto ao CNPJ/MF sob nº.00.445.188/0001-81, estabelecida na Travessa Goiânia nº 152, Centro, CEP: 86.020-120, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefones: (43) 3371-0800 / (43) 3371-0808, e-mail: gestao2@cismepar.org.br, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. ROBERTO DIAS SIENA, inscrito no CPF/MF sob nº 623.960.999-49, têm justos e contratados:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes aqui, nomeadas, celebram este aditivo contratual, referente ao Contrato Original nº 35/2.019 – PMC, de 01 de fevereiro de 2019, cujo objeto é o Transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba, consoante a Clausula Sétima – do Prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica prorrogado até 01 de agosto de 2.020 o prazo de vigência do Contrato original, conforme Comunicação Interna nº48/2020, de 29 de janeiro de 2.020, da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos para o financiamento do objeto deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº.11.03.10.302.0006.2314.337239 – fonte 303.

CLÁUSULA TERCEIRA:


Permanece em seu inteiro vigor, as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.


Cambé, 31 de janeiro de 2.020.


JOSÉ DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal


ROBERTO DIAS SIENA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
- CISMEPAR

TESTEMUNHAS:


JOANNA ELISA CEBULSKI KUBACKI
Assistente Administrativo
Prefeitura Municipal de Cambé


Agnaldo Luis Silva
COMPRAS
MATRÍCULA: 431103

(Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços nº 35/2.019-PMC) e COMPRAS



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 35/2019 - PMC

Origem: Dispensa de Licitação nº 01/2.019 – PMC.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de janeiro de 2.020.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAMBÉ.


Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.

Objeto: Transporte sanitário macrorregional de passageiros (pacientes) para Curitiba.


Prazo: 01 de agosto de 2.020.

Foro: Comarca de Cambé, Estado do Paraná.

ASSINATURAS:



JOSE DO CARMO GARCIA
Prefeito Municipal



ROBERTO DIAS SIENA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema
- CISMEPAR